

REGULAMENTO DA PROVA
IV MARATONA INTERNACIONAL MAURICIO DE NASSAU – ANO 2018

1 – A prova

A Prova Pedestre IV MARATONA INTERNACIONAL MAURÍCIO DE NASSAU, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 30 de setembro de 2018, na cidade de Recife e região metropolitana, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

Deste evento, fazem parte:

- A CORRIDA com distância de 42.195 m (quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco metros), doravante denominada MARATONA.
- A CORRIDA participativa com distância aproximada de 21.097 m (vinte e um mil e noventa e sete metros), doravante denominada MEIA MARATONA.
- A CORRIDA participativa com distância aproximada de 10 km (dez quilômetros), doravante denominada 10 Km.
- A CORRIDA participativa com distância aproximada de 5 km (cinco quilômetros), doravante denominada 5 Km. (normal e universitária) (inscrições distintas)

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no Cais do Paço Alfândega do Recife Antigo, conforme o percurso detalhado divulgado no site do EVENTO.

1.3. O início do EVENTO está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, a serem confirmados na Entrega do Kit, conforme a CATEGORIA do ATLETA.

- CATEGORIA ATLETAS ELITE FEMININA 42.195 m
Largada a partir das 05:30 em pelotão único.
- CADEIRANTES MASCULINO E FEMININO 42.195 m; CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA 42.195 m: DEV = DEFICIENTE VISUAL / AMP = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES / DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR / DI = DEFICIENTES INTELECTUAIS / DMS = DEFICIENTES MEMBROS SUPERIORES / DAU = DEFICIENTES AUDITIVOS.
Largada a partir das 05:30 em pelotão único.
- CATEGORIA ATLETAS ELITE MASCULINA 42.195 m
Largada a partir das 05:32 em pelotão único.
- CATEGORIA ATLETAS GERAL MASCULINO E FEMININO 42.195 m e 21.097 m
LARGADA a partir das 05:32 em pelotão único.
- CATEGORIA ATLETAS GERAL MASCULINO E FEMININO 10.000 m e 5.000 m
LARGADA a partir das 06:00 em pelotão único.
- CATEGORIA ATLETAS UNIVERSITÁRIO MASCULINO E FEMININO 5.000 m
LARGADA a partir das 06:00 em pelotão único.
- * Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 15 minutos a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2 – Categorias e regras de participação:

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA, conforme as seguintes CATEGORIAS: CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, ELITE, ATLETAS CATEGORIA GERAL e UNIVERSITÁRIA.

2.1. Atletas com deficiência

a. Fazem parte desta CATEGORIA os PARTICIPANTES (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) que para concorrerem a premiação terão de se inscrever na maratona (42.195 m), e serão divididos em:

CAD = CADEIRANTES – O participante que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – O participante que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo participante deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um participante guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

AMP = PARTICIPANTES AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O participante que tem deficiência no (s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = PARTICIPANTES DEFICIENTES ANDANTE MEMBROS INFERIORES – O participante que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc) sendo permitido o acompanhamento de um participante guia.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o PARTICIPANTE deve obrigatoriamente correr com um PARTICIPANTE GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. O guia não poderá ficar à frente do PARTICIPANTE, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = PARTICIPANTES DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES – O participante que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = PARTICIPANTES DEFICIENTES AUDITIVOS – O participante cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = Participante Guia – Todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente, zelando por sua integridade e segurança.

Observações:

a. Os participantes que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão efetuar sua inscrição pelo site do evento:

- Clique no botão INSCREVA-SE, insira seus dados, em seguida clique na modalidade de acordo com a sua deficiência e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o participante com deficiência efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá efetuar o reembolso do mesmo.

Os participantes guias deverão efetuar o mesmo procedimento:

- Clique no botão INSCREVA-SE, insira seus dados, em seguida clique na modalidade correta (de acordo com a deficiência do participante que você irá acompanhar) e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o participante guia efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá efetuar o reembolso do mesmo.

a. Após efetuar a inscrição, o participante deverá enviar o boleto que imprimiu do site, juntamente com o atestado médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da organização do evento. No caso dos deficientes Visuais e intelectuais, os mesmos deverão encaminhar os dois boletos (do participante e do guia) para organização do evento juntamente com o atestado médico comprobatório de sua deficiência.

b. Após análise pelo responsável o participante será informado, via e-mail (quando o tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição foi efetivada.

c. O boleto e o atestado médico deverão ser enviados para o fax (81) 3033.6969 ou email fabiatampa@hotmail.com.

d. Se você não receber um contato da organização do evento em até 10 dias da data que você passou o fax ou email, entre em contato novamente através do contato no endereço eletrônico www.maratonamauriciodenassau.com.br ou pelo telefone (81) 3033.6969 ou email fabiatampa@hotmail.com

e. Sempre encerrará as inscrições para os atletas com deficiência, no prazo máximo de 15 dias de antecedência do evento, portanto, caso você envie sua solicitação após esse prazo, a mesma não será aceita.

Importante:

a. O ATLETA que participar desta CATEGORIA (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “BONIFICAÇÃO” deste REGULAMENTO.

b. A FEPA (Federação Pernambucana de Atletismo) irá avaliar clinicamente o grau de deficiência dos participantes da CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA. É obrigatória a apresentação da declaração médica original na retirada de kit.

2.2. Atletas categoria elite (somente para maratona)

a. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válido/ confirmado dos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 2 (dois) eventos.

b. O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do e-mail **fabiatampa@hotmail.com** destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS que satisfaz o critério TEMPO REFERENCIAL.

c. Para participação no pelotão de elite masculino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 2h 30min para a Maratona.

d. Para participação no pelotão de elite feminino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 3h 15min para a Maratona.

e. Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de elite devem enviar seus currículos para análise através do email **fabiatampa@hotmail.com**.

f. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

g. Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

h. A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

i. O pagamento de uma inscrição no pelotão geral, não garante ao ATLETA de elite a inclusão nos pelotões de Elite, pois os mesmos tem limite de participação e os prazos acima a serem cumpridos. Caso o ATLETA de elite faça uma inscrição no pelotão geral com intuito de garantir sua participação no evento, a ORGANIZAÇÃO não irá reembolsar o valor pago pela inscrição.

j. O ATLETA inscrito nesta CATEGORIA participará da competição em pelotão especial, não tendo direito a BONIFICAÇÃO por faixa etária.

k. O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite masculino é de 50.

l. O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite feminino é de 50.

2.3. Atletas categoria universitária (05 km)

a. O ATLETA inscrito nesta CATEGORIA participará da competição no pelotão geral, tendo direito a BONIFICAÇÃO específica por objetivo atingido (bolsas de estudo conforme regulamento e exceções), não tendo direito a qualquer outra bonificação do EVENTO.

2.4. Atletas categoria geral (maratona, meia maratona, 10 km e 5km normal):

a. Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente em uma das outras CATEGORIAS acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA GERAL.

b. O ATLETA da CATEGORIA GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida neste REGULAMENTO.

c. O ATLETA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “BONIFICAÇÃO” deste REGULAMENTO.

3 – Regras gerais do evento

a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

c. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda -Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

- i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.
- m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
- n. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- o. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.
- q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição.
- s. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

u. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

x. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

4 – Kit de participação

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente aos itens 2, 3 e 4 letra b deste regulamento.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de: – Número de Peito (participação) de uso obrigatório.

b.1. Além do número de peito, o atleta poderá a critério da organização, receber como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição: - Camiseta promocional e/ou comemorativa. – Medalha de participação (Detalhes vide Bonificação).

b.2. Não estão incluídos no kit de participação mesmo que conste no regulamento e não estão vinculados a taxa de inscrição mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 letra b deste regulamento, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do atleta os seguintes itens: – Chip de Cronometragem, elaboração de resultados e divulgação e publicação dos mesmos. – Troféus (Detalhes vide Bonificação). – Bonificações por meta atingida. – Brindes e acessórios. – Outros.

c. Os serviços e materiais constantes do item 4.0 b2 poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e/ou cortesia aos participantes deste EVENTO sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado.

d. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações. A opção de escolha de tamanhos só poderá ser feita pelo site para os atletas inscritos e que tenham pago seu boleto até 30 dias antes da realização da prova.

e. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4.0 b2, os mesmos não serão entregues no dia do evento e/ou após o evento.

f. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

g. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

h. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

i. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

j. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento.

k. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra, que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

l. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

5 – Regras específicas do evento

a. A idade mínima exigida para a participação no evento de acordo com as normas da CBA é de:

5km – 14 anos

10km – 16 anos

21km – 18 anos

42km – 18 anos, completos até 30 de Setembro de 2018, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

b. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

c. A CORRIDA terá duração máxima de 06h00 (Seis horas) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

d. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

e. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

f. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

g. Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAT.

h. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

i. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

j. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

k. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

l. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

m. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

6 – Inscrições, valores e prazos

a. As inscrições serão feitas via internet em português, limitados ao número máximo de 5.000 ATLETAS CADASTRADOS. Caberá a organização limitar para mais ou menos esta quantidade de participantes, não cabendo reclamação por esta determinação.

b. Se o ATLETA fizer a inscrição de acordo com os períodos abaixo pagará os seguintes valores:

b.1. R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) + TAXA DO SITE até 31 de agosto de 2018.

b.2. R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) + TAXA DO SITE de 01 de setembro até o dia 25 de setembro, ou quando o número máximo de inscritos definidos pela organização for atingido.

c. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

d. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

7 – Formas e locais de inscrição

a. Pela INTERNET, no site www.maratonamauriciodenassau.com.br até o dia 25 de setembro de 2018 podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO. Nos Pontos de Inscrição conveniados, a serem divulgados, no site, ou em outros veículos tais como, mala direta, e-mail e etc. ATENÇÃO: Poderá haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO, que estarão sujeitas a confirmação no local, a um custo de R\$ 100,00 (CEM REAIS), com pagamento em dinheiro.

8 – Procedimentos para inscrições

8.1. Pela internet a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b. Imprima o boleto bancário.

c. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto (sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos com data superior à data de encerramento das inscrições).

d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.

e. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

8.2. Inscrições cortesias

a. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no evento para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

b. A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa e por mera liberalidade do Organizador.

c. Não serão aceitas solicitações de cortesias para atletas que tem inscrição realizada e paga. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum atleta que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, não haverá reembolso do valor ou a transferência desta cortesia para terceiro.

9 – Retirada de kit e identificação

a. A entrega do Kit será feita, conjuntamente com a cortesia DA ENTREGA DO CHIP E DA CAMISETA, EM LOCAL E DATA A SEREM DIVULGADOS PELA ORGANIZAÇÃO NO SITE DO EVENTO.

b. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DA PROVA, NEM APÓS A MESMA.

c. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar: - Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista); - COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

d. Para terceiros retirar o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

e. Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

f. Como mencionado na letra “a” supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, POR CORTESIA E PURA LIBERALIDADE, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido, e a título de empréstimo, o “CHIP” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo os critérios constantes no item 4 deste regulamento.

9.1.TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Ao realizar a inscrição, todo atleta declara estar ciente e de acordo com o termo de responsabilidade descrito abaixo:

Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio www.maratonamauriciodenassau.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.
- Participo do evento IV MARATONA INTERNACIONAL MAURÍCIO DE NASSAU por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados do GRUPO SER EDUCACIONAL, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros,

assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé e estrito bom senso.

A ORGANIZAÇÃO se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao atleta, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações, pois, se o atleta tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o evento, a responsabilidade será do mesmo e de seu treinador.

- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.

- Declaro estar de acordo que, poderei ou não receber da Organização POR MERA LIBERALIDADE e/ou cortesia BRINDES DO EVENTO, OU SEJA, MEDALHAS, TROFÉUS, CAMISETAS PROMOCIONAIS E CHIP DE CRONOMETRAGEM. Fico também de acordo que na entrega de kit o tamanho de camiseta poderá não ser do meu tamanho.

- Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

10 – Retirada do chip de cronometragem

- a. Caso ocorra, sempre por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO , o fornecimento do chip, obedecidos os critérios do item 4 deste regulamento, o mesmo será entregue, JUNTAMENTE COM O KIT, EM LOCAL E DATA A SEREM DIVULGADOS PELA ORGANIZAÇÃO NO SITE DO EVENTO.
- b. Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- c. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- d. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- e. O uso do chip após ser entregue ao atleta é de responsabilidade do mesmo, pois a ORGANIZAÇÃO não disponibiliza controle e fiscalização de uso deste equipamento, obedecendo o item 4 deste regulamento.

11 – Classificação da corrida

- a. A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação pelo tempo Bruto (Elite e os que subirem no pódio) e pelo Tempo Líquido (Pelotão geral) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” em conformidade com o item 4 deste regulamento.
- b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA GERAL e que fizeram o uso correto do chip.
- c. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA GERAL 42 km conforme sua faixa etária.
- d. A divulgação dos resultados no site do evento poderá ser feita a partir de 72 horas após o evento ou após análise completa do resultado.

12 – Bonificação do evento

- a. Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes bonificações específicas:

12.1. Considerações gerais:

- a. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações a que delas fizerem jus os ATLETAS classificados do 1º ao 5º Lugares na CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO na MARATONA. Já para a MEIA MARATONA, 10KM, 5KM, 05KM UNIVERSITÁRIO, CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA na MARATONA, MEIA MARATONA e 10KM, as bonificações serão para as classificações de 1º ao 3º Lugares.
- c. Não haverá cerimônia de bonificação no pódio, entrega de troféus, nem envio posterior pelo correio, para a FAIXA ETÁRIA.

d. Nenhuma outra bonificação, exceto a prevista no item 12.1, letra b, será entregue na data da realização do EVENTO.

e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.

f. As bonificações não são cumulativas, isto é, o atleta não pode ganhar dois tipos diferentes de bonificação. ex: 1ª a 5ª colocação + melhor pernambucano + faixa etária).

g. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

h. Quando houver qualquer tipo de bonificação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência. Para os prêmios em dinheiro, caberá a organização a retenção na fonte dos valores relativos ao pagamento dos tributos de acordo com a legislação.

i. As bonificações de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de cartão de incentivo ou conta corrente no nome do ATLETA ou procurador, aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO. Para receber o pagamento da bonificação, o atleta deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF).

j. As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO.

k. Os ATLETAS que não retornarem a carta de bonificação à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma aceita que o valor da bonificação seja doado a uma Instituição Filantrópica na cidade do evento.

l. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 10º lugar MAS e FEM da Categoria Geral, depende da divulgação oficial por parte da CBAT ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

m. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site do EVENTO.

n. Os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO terão um prazo de até sessenta (60) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio) ao escritório da ORGANIZAÇÃO em Recife, através do email fabiatampa@hotmail.com

o. Caso o ATLETA / EQUIPE deseje o envio de seu TROFÉU conforme o previsto no item acima poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

12.2. Bonificação da classificação geral do evento

a. Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º Lugares nas CATEGORIAS ELITE MASCULINA E FEMININA junto com GERAL MASCULINO e FEMININO da MARATONA receberá além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial. Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º Lugares nas MEIA MARATONA, 10 KM, 05km e UNIVERSITARIO e PCD/PNE na MARATONA, receberão além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.

b. Todo ATLETA com colocação entre o 1º e 05º lugares, na CATEGORIA ELITE MASCULINA E FEMININA 42km, tem direito a uma bonificação de incentivo por objetivo atingido, conforme tabela abaixo:

Masculino	Valor
Maratona	
Masculino	Valor
1º	R\$ 3.500,00
2º	R\$ 1.500,00
3º	R\$ 1.000,00
4º	R\$ 700,00
5º	R\$ 400,00

Maratona Geral	
Feminino	Valor
1º	R\$ 3.500,00
2º	R\$ 1.500,00
3º	R\$ 1.000,00
4º	R\$ 700,00
5º	R\$ 400,00

c. Não haverá bonificação para os pernambucanos ou pernambucanas da CATEGORIA GERAL MARATONA que cruzarem primeiro a linha de chegada, respectivamente. (prêmio não cumulativo)

d. Não haverá premiação para atletas que quebrarem o recorde da prova MARATONA (tempos referenciais: * Masculino – Franck Caldeira com o tempo de 02:21:36 em 2010 * Feminino – Marily do Santos com o tempo de 02:43:49 em 2010.)

d1. Todo ATLETA com colocação entre o 1º e 3º lugares, na CATEGORIA GERAL MASCULINO e FEMININO DA MEIA MARATONA (21km), tem direito a uma bonificação de incentivo por objetivo atingido, conforme tabela abaixo:

Meia Maratona		Meia Maratona	
Masculino	Valor	Feminino	Valor
1º	R\$ 1.000,00	1º	R\$ 1.000,00
2º	R\$ 700,00	2º	R\$ 700,00
3º	R\$ 500,00	3º	R\$ 500,00

e. Todo ATLETA com colocação entre o 1º e 3º lugares, na CATEGORIA 05km UNIVERSITÁRIO MASCULINO e FEMININO DA CORRIDA DE 05KM, tem direito a uma BOLSA DE ESTUDO NA UNINASSAU OU FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU (em qualquer curso, exceto MEDICINA, DIREITO E ODONTOLOGIA), NO VALOR DE 50%, 40% e 30% respectivamente. O atleta terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término do evento para requerer sua inscrição, devendo comparecer na sede da instituição escolhida e oficializar sua entrada. Para concorrer o atleta de ficar atento e escolher a categoria 05km Universitário. Caso escolha 05 km normal não estará concorrendo à premiação. Sugere-se que esta categoria seja escolhida por atletas que já estudam ou que estejam aptos a estudar em ensino superior. No pódio haverá duas premiações (05 km normal e 05 km universitário)

12.3. BONIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

a. Todo ATLETA que fique na 1º colocação na CATEGORIA GERAL MASCULINO e FEMININO MARATONA, tem direito a uma bonificação de incentivo por objetivo atingido, conforme tabela abaixo:

Maratona f. etária			Maratona f. etária		
Faixa Etária	Masculino	Valor	Faixa Etária	Feminino	Valor
18 a 29	1º	R\$ 200,00	18 a 29	1º	R\$ 200,00
30 a 39	1º	R\$ 200,00	30 a 39	1º	R\$ 200,00
40 a 44	1º	R\$ 200,00	40 a 44	1º	R\$ 200,00
45 a 49	1º	R\$ 200,00	45 a 49	1º	R\$ 200,00
50 a 54	1º	R\$ 200,00	50 a 54	1º	R\$ 200,00
55 a 59	1º	R\$ 200,00	55 a 59	1º	R\$ 200,00
60 a 64	1º	R\$ 200,00	60 a 64	1º	R\$ 200,00

acima de 65	1°	R\$ 200,00	acima de 65	1°	R\$ 200,00

b. NÃO HAVERÁ BONIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA da MEIA MARATONA, 10KM e 5KM normal ou universitário, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO, conforme tabela abaixo e item 4 deste regulamento:

12.4. BONIFICAÇÃO DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

a. Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º lugar nas CATEGORIAS previstas para os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA MASCULINO E FEMININO da MARATONA conforme a tabela abaixo e item 4 deste regulamento, receberá além da medalha de participação, um troféu especial com o novo símbolo da acessibilidade definido pela ONU. Havendo vencedores a premiação será no palco. Se não houver vencedores os troféus deverão ser retirados na sede da empresa realizadora (Tampa). O 1º colocado de cada categoria PCD dos 42km receberá uma bonificação de incentivo por objetivo atingido no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Masculino	Feminino
Cadeirante	Cadeirante
Deficiente Visual	Deficiente Visual
Amputados Membro Inferior	Amputados Membro Inferior
Andante Membro Inferior	Andante Membro Inferior
Deficiente Intelectual	Deficiente Intelectual
Deficiente Membro Superior	Deficiente Membro Superior
Deficiente Auditivo	Deficiente Auditivo

13 – Considerações finais

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do www.maratonamauriciodenassau.com.br

c. O telefone para atendimento a atletas é (81) 30336969. O horário de atendimento de segunda a sexta (exceto feriados) das 09:00h as 17:00h.

d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, não cabendo reclamações posteriores.

e. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.